



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 024/2020

Itaporanga, 01/12/2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica concedido o gozo de 15 dias de férias, no período de 02/12/2020 a 16/12/2020, ao servidor **Alessandro Ramos dos Santos**, lotado no cargo de Técnico em Informática, CPF n.º 287.636.348-80.

Art. 2º O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **02/05/2018** a **01/05/2019**.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Registrada e publicada em data supra.